



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

INDICAÇÃO Nº 297/2025		
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
SUZANA ULISSES E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 22.09.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, a Ilustríssima Senhora Diretora Executiva da Agência do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Aparecida Pereira Lopes, a possibilidade de esclarecer os seguintes questionamentos:

1. Em razão da extensão territorial e populacional de atendimento da Agência do INSS de Amambai/MS, há realização de perícias médicas neste Município?
2. Como é feito o agendamento das perícias médicas?
3. Caso de resposta positiva, há peritos médicos suficientes para atendimento dessa população?
4. Há estimativa de tempo de espera para atendimento de perito médico na Agência de Amambai/MS? Há precariedade no atendimento?
5. Caso seja grande o tempo de espera para este atendimento, qual a razão da precariedade reconhecida?
6. Em caso positivo, há possibilidade de agendamento das perícias médicas em outras localidades?
7. Sendo possível, de quem é a responsabilidade da locomoção até o local agendado para a realização da perícia?
8. Há algum tipo de auxílio de deslocamento para beneficiários em situação de vulnerabilidade social?

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento desta Casa de Leis que diversos beneficiários do nosso município têm enfrentado dificuldades para a realização de perícias médicas junto ao INSS em Amambai, havendo relatos de que muitos precisam se deslocar a outros municípios em busca de atendimento mais ágil.

Essa situação tem causado transtornos significativos, sobretudo às pessoas em situação de vulnerabilidade social, que muitas vezes

não dispõem de recursos financeiros para custear tais deslocamentos. Além de comprometer o acesso em tempo hábil a benefícios previdenciários e assistenciais, essa morosidade pode acarretar prejuízos graves às famílias que dependem desses recursos para garantir sua sobrevivência e dignidade.

Diante disso, esta indicação busca obter esclarecimentos sobre a real situação da Agência do INSS em Amambai, identificando as causas da morosidade, a estrutura de atendimento e as responsabilidades pelo deslocamento dos beneficiários, de modo a subsidiar a adoção de medidas que garantam o direito de acesso rápido e justo às perícias médicas e, conseqüentemente, aos benefícios previdenciários.

Amambai-MS, 18 de setembro de 2025.

**SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)**

**DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)**

**RUNES SABÃO
VEREADOR (PSD)**

**TALYTA ESCOBAR
VEREADORA (REPUBLICANOS)**

**ÉDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)**

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

C/Cópia ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal, Dagoberto Nogueira